

ÓRGÃO OFICIAL



ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA – FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2012 – Nº 377

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 2396, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA EFETIVA ALESSANDRA LANDES DUARTE DRUMOND – CARGO: SERVENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, conforme requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 3316, de 03 de setembro de 2012, a servidora efetiva **ALESSANDRA LANDES DUARTE DRUMOND** – cargo: Servente, Matrícula Funcional nº 001350.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03/09/12**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 13 de setembro de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2397, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA EFETIVA MÁRCIA DE SOUZA REIS GRILLO – CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO EM FUNÇÃO DE DOCÊNCIA II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, conforme requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 3367, de 06 de setembro de 2012, a servidora efetiva **MÁRCIA DE SOUZA REIS GRILLO** – cargo: Profissional do Magistério em Função de Docência II, Matrícula Funcional nº 000321.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03/09/12**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 13 de setembro de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2398, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

NOMEIA A SRª SHEILA MARCIA ALTOÉ NO CARGO EM COMISSÃO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO – CC-III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Srª **SHEILA MARCIA ALTOÉ** para exercer o Cargo em Comissão – Chefe de Departamento de Desenvolvimento – CC-III, na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desenvolvimento e Esportes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1980, de 16 de junho de 2010.

Vargem Alta-ES, 13 de setembro de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2399, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.

DESIGNA INTERINAMENTE O SERVIDOR EDNEI LUIZ ALTOÉ PARA RESPONDER PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado, interinamente, o Servidor **EDNEI LUIZ ALTOÉ** para responder pela Secretaria Municipal de Saúde, no período de **12 de setembro a 11 de outubro de 2012.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **12/09/12.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 14 de setembro de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2400, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.

NOMEIA SERVIDORE PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, para exercer as atividades do cargo para o qual se submeteu ao Concurso Público Municipal – Edital CP 001/2011, cuja classificação final foi homologada através do Edital CP 007/2011, republicada através do Edital 009/11, a seguinte candidato:

Cargo: Analista Ambiental		
Inscrição	Nome	Classificação
0047000152	TATIANA GORONE FÁVERO	8

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 14 de setembro de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa JOVANIR CORADINI ME, para realizar shows artísticos com os seguintes artistas/bandas:

- “Os Coradini”.

A apresentação ocorrerá na Comunidade de Jacutinga, no dia 15 de setembro do corrente ano, no valor total de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.

Vargem Alta, 14 de setembro de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa GE Produções Artísticas Ltda Me, para realizar shows artísticos com os seguintes artistas/bandas:

- Gabriel e Edivando.

A apresentação ocorrerá na Sede do Município, por ocasião da Comemoração ao dia Nacional do Idoso, no dia 29 de setembro do corrente ano, no valor total de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.

Vargem Alta, 14 de setembro de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa REGINALDO PIZETTA ASSINI ME, para realizar shows artísticos com os seguintes artistas/bandas:

- “Fernando e Reginaldo”.

A apresentação ocorrerá na Sede do Município, na comunidade de São Francisco, no dia 04 de outubro do corrente ano, no valor total de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.

Vargem Alta, 14 de setembro de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa GE Produções Artísticas Ltda Me, para realizar shows artísticos com os seguintes artistas/bandas:

- Os Santanas;
- Gabriel e Edivando;
- Cesar e Ricardo.

As apresentações ocorrerão na comunidade de Capivara, por ocasião da Festa do Café, nos dias 14 e 16 de setembro do corrente ano, no valor total de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

Vargem Alta, 14 de setembro de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa GE Produções Artísticas Ltda Me, para realizar shows artísticos com os seguintes artistas/bandas:

- Gang Brasil;
- Gabriel e Edivando;
- Cesar e Ricardo.

As apresentações ocorrerão na comunidade de Santo Antonio, nos dias 22 e 23 de setembro do corrente ano, no valor total de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

Vargem Alta, 14 de setembro de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

PORTARIA/SEME Nº 035/2012, de 13 de setembro de 2012.

PROCEDE A PROMOÇÃO DO PROFISSIONAL EFETIVO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, FACE A CONCLUSÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 1602/2009 e considerando a conclusão do processo de avaliação de desempenho na função, do profissional do Magistério Público do Município de Vargem Alta, procedido pela comissão respectiva, na forma da Lei 848/2010 e alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o novo enquadramento salarial do profissional do Magistério Público do Município de Vargem Alta, na forma do Anexo Único, em razão da promoção realizada mediante processo de avaliação de desempenho na função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data do novo enquadramento do servidor, na forma do Anexo Único.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Edinaudo Rabello
Secretário Municipal de Educação
do Município de Vargem Alta-ES
Decreto nº 1602/2009

ANEXO ÚNICO – PORTARIA 035/2012

ENQUADRAMENTO DO PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA DECORRENTE DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO NA FUNÇÃO

FUNCIONÁRIO	CARGO	ADMISSÃO	REFERÊNCIA ATUAL	NOVA REFERÊNCIA	DATA A SER CONSIDERADA PARA EFEITO DA PROMOÇÃO
1. R. M. G. A.	PMFP III	28/08/2003	02	03	01/09/2012

Edinaudo Rabello
Secretário Municipal de Educação
do Município de Vargem Alta-ES
Decreto nº 1602/2009

PORTARIA Nº 034/2012

DISPÕE SOBRE CORREÇÃO DO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 033/2012, QUE PROCEDE A PROMOÇÃO DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º O anexo único, da Portaria 033/2012, de 04 de setembro de 2012, que procede a promoção dos profissionais efetivos do magistério público do município de Vargem Alta, face à conclusão do processo de avaliação de desempenho, no que diz respeito ao professor L. M. P., passa a vigorar com a seguinte redação:

FUNCIONÁRIO	CARGO	ADMISSÃO	REFERÊNCIA ATUAL	NOVA REFERÊNCIA	DATA A SER CONSIDERADA PARA EFEITO DA PROMOÇÃO
L. M. P.	PMF D III	01/02/2007	03	04	01/09/2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos à data do enquadramento da servidora.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta/ES, 12 de setembro de 2012.

Edinaudo Rabello
Secretário Municipal de Educação
do Município de Vargem Alta-ES
Decreto nº 1602/2009

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

ATO Nº 35/2012, de 11 de setembro de 2012.

EXONERA A SERVIDORA GLÓRIA CECÍLIA ALTOÉ DO CARGO EM COMISSÃO DE ACESSORA PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, do cargo em comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Vargem Alta, a Srª. GLÓRIA CECÍLIA ALTOÉ.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro de 2012.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO QUINTINO

Vereador – Presidente

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

JOÃO BOSCO DIAS
Vice-Prefeito

MÁRIO PIRES MARTINS FILHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

JULIMAR PAIVA FERRAZ
COMUNICAÇÃO

ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA
ADMINISTRAÇÃO

THADEU DOS SANTOS ORLETTI
FINANÇAS

APARECIDA SILVA CAMPOS
ASSISTENCIA SOCIAL

INDON SOLLES DEMARTINI
AGRICULTURA

JOELMA FÁVERO MARTINS
TURISMO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E ESPORTES

EDINAUDO RABELLO
EDUCAÇÃO

EUGENIO JOSÉ AGRIZZI
MEIO AMBIENTE

VANDERSON ROBERTO PEDRUZZI GABURRO
SAÚDE

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

GISLANE SOUZA SANTOS
GOVERNO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Rua Paulino Francisco Moreira,162, Centro

Vargem Alta – Espírito Santo

Cep: 29.295-000 – Tel (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial@vargemalta.es.gov.br

Esta Edição contém atos do Poder Executivo Municipal.

As matérias publicadas no Órgão Oficial são produzidas diretamente dos originais.